



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA
DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL
CÍVEL, JOÃO DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO**

Processo n.º 1132795-85.2016.8.26.0100

COSTA MONTEIRO CONFECÇÕES EIRELI, já qualificada nos autos, vem, por seus advogados, perante Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

1. Introdução

1.1. Trata-se, em suma, de **petição com o fito de informar como serão obtidos recursos para a satisfação dos credores concursais e extraconcursais.**

1.2. Considerando que em nossa manifestação de folhas 2072/77 esclarecemos as razões para o inadimplemento do plano de recuperação e que nossa petição foi plenamente analisada por Vossa Excelência, passamos a expor quais meios serão utilizados para angariar fundos para o adimplemento do futuro plano.

1.3. É o que passamos a fazer.

2. Da Real Possibilidade de Pagamento

2.1. É importante observar que a média do resultado dos dois últimos meses de 2019 apresentou melhoras nas operações da empresa. Não se deve deixar levar pelo resultado dos dois primeiros meses de 2020, o qual foi afetado pela diminuição forçada da receita, causado já pela falta de produtos importados que compunham o mix da empresa e não puderam ser embarcados na China, que já estava fortemente impactada pela COVID-19, somando-se as recisões ocorridas no mês de janeiro de 2020, ainda fruto da reestruturação na forma de atuar da companhia (eliminação da célula produtiva).

2.2. Ocorre que no início de março a pandemia causada pela COVID-19, já impactará de forma contundente o faturamento da empresa que ao longo do mês foi sendo obrigada a fechar gradualmente todas as suas lojas. Certamente a empresa teria plenas condições de retomar os pagamentos dos credores, tanto concursais quanto extra concursais.

2.3. Considerando que a pandemia é a geradora de um cenário pessimista, tendo, na prática, reduzido o faturamento das empresas praticamente a zero, fora trabalhada pela Recuperanda uma expectativa assaz conservadora acerca da retomada.

2.4. Vale ressaltar: é uma previsão pessimista e não considera, por exemplo, a explosão de uma demanda reprimida no período pós-pandemia, o que poderia gerar um faturamento surpreendente.

2.5. Se considerarmos as saídas de caixa para pagamento de rescisões trabalhistas e de fornecedores extraconcursais em atraso, **estima-se que a empresa gerará um caixa livre para pagamento dos valores em atraso na Recuperação Judicial, conforme pode ser visto no parecer dos consultores anexo.**

2.6. Por essas razões, mostra-se deveras precipitado decretar-se a falência de uma empresa que tem, sim, condições de pagar seus credores.

2.7. Além disso, apresentamos o plano de pagamento dos valores concursais já vencidos e não adimplidos abaixo e no parecer juntado:

	<u>jun/20</u>	<u>jul/20</u>	<u>ago/20</u>	<u>set/20</u>	<u>out/20</u>	<u>nov/20</u>
Pagamento Atrasado Classe III	0,00	-3.092,87	-6.185,73	-12.371,47	-18.557,20	-18.557,20
Pagamento Atrasado Classe IV	0,00	-1.907,13	-3.814,27	-7.628,53	-11.442,80	-11.442,80
Pagamento Total	0,00	-5.000,00	-10.000,00	-20.000,00	-30.000,00	-30.000,00

	<u>dez/20</u>	<u>jan/21</u>	<u>fev/21</u>	<u>mar/21</u>	<u>abr/21</u>	Total
Pagamento Atrasado Classe III	-18.557,20	-18.557,20	-21.650,07	-21.650,07	-36.531,29	-175.710,29
Pagamento Atrasado Classe IV	-11.442,80	-11.442,80	-13.349,93	-13.349,93	-22.526,04	-108.347,04
Pagamento Total	-30.000,00	-30.000,00	-35.000,00	-35.000,00	-59.057,33	-284.057,33

2.8. Importante observar que os valores da classe I já foram integralmente adimplidos.

3. Conclusão

3.1. Ante o exposto, mostra-se precipitada qualquer medida falimentar ao se considerar que a empresa tem, de fato, a possibilidade de pagar tanto os credores concursais vencidos quanto a vencer.

3.2. Assim sendo, pede, a Recuperanda, prazo de 30 (trinta) dias para a juntada de aditivo ao Plano de Recuperação Judicial para que seja estabelecida nova Assembleia Geral de Credores a fim de decidir seus termos e os rumos a serem tomados.

Termos em que
pede deferimento.

São Paulo, 18 de maio de 2020

MAURÍCIO SANTOS

OAB/SP 351.000

BRUNO AGUIAR SANTOS

OAB/SP 356.149

VALDECYR MARTINS TAVARES

OAB/SP 351.342



RIO BRANCO
CONSULTORES ASSOCIADOS

pág. 1 de 27

**Laudo de Situação de Econômico-Financeira e
Análise de Viabilidade da Proposta de Pagamento
dos Valores em Atraso do Plano de Recuperação
Judicial da Costa Monteiro Eireli, em recuperação
judicial.**



RIO BRANCO

CONSULTORES ASSOCIADOS

pág. 2 de 27

Sumário

Objetivo do trabalho	3
Linha do tempo da empresa	5
Rede Varejista da EQUUS	6
Do Processo de Recuperação Judicial	7
Da Necessidade de Redução de Custos	8
Fatos Recentes de Agravamento da Crise	9
Impactos no Setor	11
Informações Financeiras	13
Demonstrações Financeiras	13
Receita Líquida	14
Custo dos Produtos Vendidos	14
Lucro Bruto	15
Despesas	17
Lucro Líquido	18
Projeção de Resultados e Pagamentos dos Atrasados	19
Conclusão	23
Anexo I	26



Objetivo do trabalho

O presente laudo foi elaborado visando demonstrar a real situação financeira da presente empresa no âmbito de sua Recuperação Judicial e do recente agravamento da crise financeira do país em decorrência do novo coronavírus (Sars-Cov-2), que impactou sobremaneira as atividades operacionais de diversas empresas.

O trabalho técnico/econômico tem como fim instrumentalizar o empresário no intuito de que sejam quantificados e qualificados os eventos externos e internos. Sendo tais eventos detalhadamente abordados e compreendidos pela sociedade empresária, a melhor tomada de decisões é caminho que se alcançará com maior fluidez sempre e inequivocamente na busca de sua manutenção social.

Na elaboração do presente trabalho todos os dados apresentados pela empresa, foram considerados como verdadeiros, porém não podemos assumir qualquer responsabilidade legal pela precisão de quaisquer estimativas, dados e/ou opiniões fornecidas pela administração da EQUUS.

Cabe ressaltar que a emissora deste parecer técnico não possui quaisquer interesses relacionados com a Recuperanda.

Os consultores que analisaram as informações recebidas não possuem interesses diretos ou indiretos na e/ou com a EQUUS e não há a hipótese que possa caracterizar quaisquer tipos de conflito de interesse.



RIO BRANCO

CONSULTORES ASSOCIADOS

pág. 4 de 27

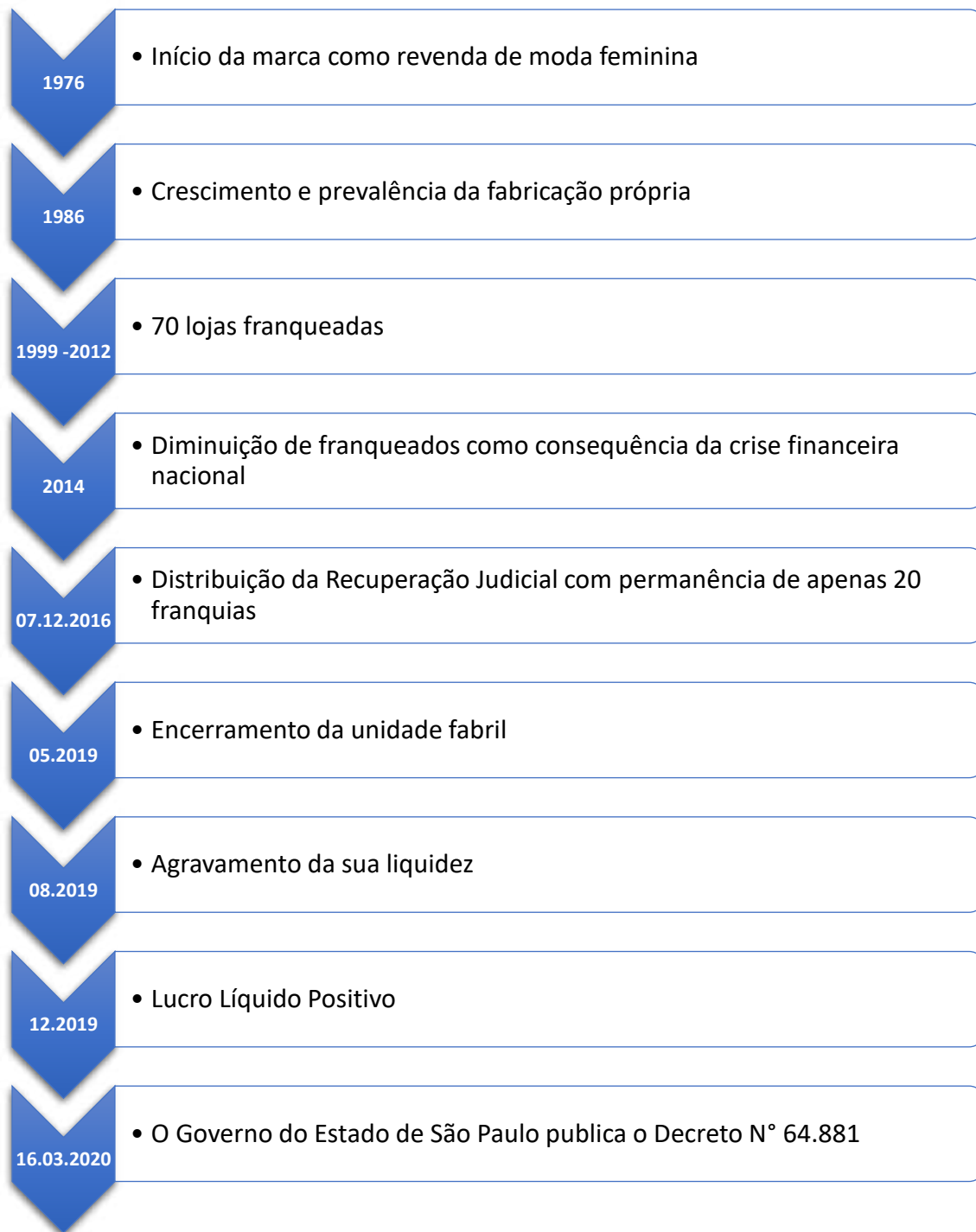
Os honorários recebidos pela RIO BRANCO em nenhuma hipótese foram vinculados às conclusões deste estudo.

As informações recebidas foram assumidas como corretas e estão contidas no presente estudo de forma resumida.

Também, é importante informar que a EQUUS não dificultou, direcionou, limitou e/ou praticou qualquer ato que tenha ou possa ter comprometido as conclusões deste trabalho.



Linha do tempo da empresa





RIO BRANCO

CONSULTORES ASSOCIADOS

pág. 6 de 27

Rede Varejista da EQUUS

As lojas que vendem produtos da EQUUS estão divididas em três grandes grupos, sendo quase sua totalidade de revendas e franquias:

- I. Comércio Eletrônico¹ “e-commerce”
- II. Lojas Multimarcas
- III. Lojas Físicas que estão assim distribuídas: 16 (Dezesseis) lojas no Estado de São Paulo, 2 (duas) lojas em Brasília, 2 (duas) lojas em Minas Gerais, 1 (uma) loja no Espírito Santo, 1 (uma) loja em Alagoas, 1 (uma) no Maranhão, 1 (uma) loja no Mato Grosso, 1 (uma) loja no Pernambuco, 1 (uma) loja no Rio de Janeiro e 1 (uma) loja no Tocantins o que totalizam 27 lojas.



Os grupos I e III geram, aproximadamente, 126 (cento e vinte e seis) empregos diretos isso sem contar as lojas Multimarcas e os empregos indiretos.

¹ www.equus.com.br



Do Processo de Recuperação Judicial

Em 07/12/2016 a empresa ajuizou pedido de Recuperação Judicial (processo nº 1132795-85.2016.8.26.0100 - 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem – São Paulo/SP). Em 15/12/2016 o pedido foi deferido pelo Juízo, tendo seu Edital do Art. 52, §1º, Lei nº. 11.101/05 sido publicado em 03/02/2017.

Em 04/05/2017 a empresa apresentou Plano de Recuperação Judicial que previa para os créditos não trabalhistas o pagamento de 30% dos valores devidos, com 12 meses de carência (a partir da homologação do PRJ) e pagamento em 96 parcelas mensais. Existe uma previsão de pagamento mais favorável para fornecedores parceiros.

O Edital do art. 7º, §2º, da Lei nº. 11.101 / 05 foi publicado em 37/07/2017. A Assembleia Geral de Credores ocorreu em 18/10/2017 (1º convocação) e 31/10/2017 (2ª convocação). A decisão que homologou o Plano de Recuperação Judicial ocorreu em 19/12/2017.

Foram pagos até março, 16,9% de seus credores da recuperação e existe um atraso de 4,7%. Subsistem créditos a vencer no importe de 78,4%. Abaixo são demonstrados os valores originais do plano:

1. Valor total pela lista do A.J. R\$ 7.387.242,23;
 - a. Valor total após o deságio R\$ 5.172.857,84;
 - i. Valor total após o deságio Classe III R\$ 3.775.607,80;
 1. Valor pago: R\$ 312.332,52 (8,3%);
 2. Valor atrasado: R\$ 163.551,71 (4,3%);
 3. Valor a vencer: R\$ 3.304.182,53 (87,4%);



RIO BRANCO

CONSULTORES ASSOCIADOS

pág. 8 de 27

- ii. Valor total após o deságio Classe IV R\$ 1.397.250,04;
 - 1. Valor pago: R\$ 559.611,12 (40,1%);
 - 2. Valor atrasado: R\$ 100.849,77 (7,2%);
 - 3. Valor a vencer: R\$ 736.789,15 (52,7%).

Da Necessidade de Redução de Custos

A recuperanda, reportou que **em um esforço máximo para redução de custos e despesas a médio e longo prazo**, encerrou sua unidade fabril e terceirizou a linha de produção, subsistindo as atividades de desenho e modelagem.

Foram desligados 32 funcionários em maio de 2019. Para a consecução do programa de encerramento da unidade e desligamento do quadro de funcionários houve um acréscimo de despesa com impacto significativo, *muito embora momentâneo*, no caixa da empresa.

No mês de janeiro/2020 a empresa realizou novas rescisões trabalhistas para adequar as operações à nova realidade, que somam cerca de R\$ 505 mil. Até setembro/2022 ainda existe um valor aproximado a pagar de R\$ 715 mil, o que impacta o caixa disponível para a empresa liquidar os valores no âmbito do Plano de Recuperação Judicial.



Fatos Recentes de Agravamento da Crise

Em linhas gerais, as causas de uma determinada crise podem ser impostas à recuperanda pelo mercado (fatores exógenos) ou imputadas à própria empresa, em geral por razões de ineficiência (fatores endógenos).

Quanto aos fatores exógenos, o impacto nas empresas foge ao controle do empresário. São sensíveis os reflexos sociais e econômicos provocados, por exemplo, pela Crise de 1994 dos mercados emergentes, pela Crise de 1997 do Sudeste Asiático, pela Crise de 2007 do *subprime* e, especialmente, pela talvez maior e mais mundialmente abrangente crise decorrente da pandemia do COVID/19.

O mercado das economias emergentes é diretamente atingido pelas consequências econômicas de suas próprias crises e reestruturações internas, caso da criação, implantação e o surgimento do Plano Real (1994) no Brasil, e todos os demais movimentos econômicos externos já anteriormente destacados.

Assim, o desenvolvimento econômico produz-se em ciclos e, como tal, não é uma constante.





RIO BRANCO

CONSULTORES ASSOCIADOS

pág. 10 de 27

Esses ciclos não se iniciam na mesma data e horário para todos. Porém, impactam diretamente ou indiretamente a todos. Possuem efeito em cadeia e podem chegar, ou em grande parte das vezes chegam, até o inadimplemento do consumidor final, dos clientes.

A pandemia ora instalada colaborou, concomitantemente, para a degradação de um quadro econômico delicado que já existia e que deu ensejo ao ajuizamento do pedido de recuperação, tal qual para a crescente disseminação de incertezas que permeiam a tomada de decisões e o futuro das empresas.

O impacto na EQUUS se deu pela redução do faturamento. A média de janeiro e fevereiro/2020 foi 66% menor do que a média de faturamento do último trimestre de 2019. Essa redução ocorreu antes da determinação de quarentena no Estado de São Paulo, ou seja, os meses subsequentes devem apresentar uma diminuição ainda maior, pelo impedimento de abertura de lojas.

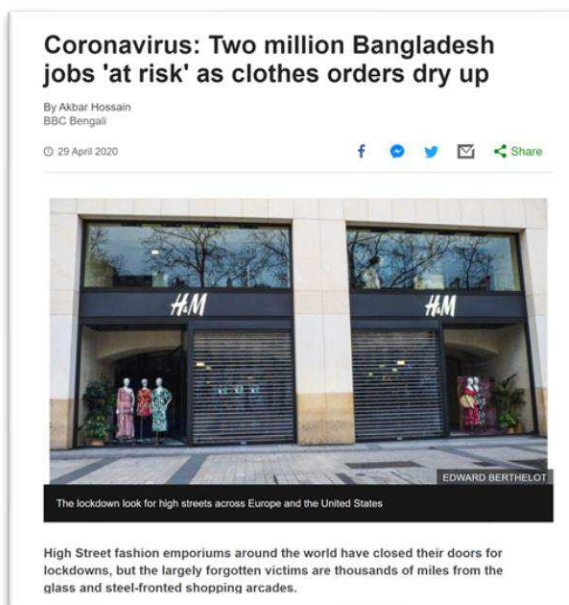
No entanto, a redução na receita tem ainda outro fator. A empresa está com dificuldades na conclusão de suas importações. Diversos produtos tiveram seus pedidos cancelados e outros apresentam atrasos na entrega. Nos controles gerenciais da empresa existem 1.450 produtos que foram entregues com atraso, 3.150 produtos que ainda não embarcaram e 3.400 produtos que estão presos na China, em razão da pandemia do COVID-19 que lá teve início.



Impactos no Setor

Apesar da avalanche de notícias diárias sobre os impactos econômicos da pandemia, vale a pena destacar algumas específicas do setor de vestuário:

- Exterior:



<https://www.bbc.com/news/world-asia-52417822> (Site consultado em 05.05.2020 às 23:56hrs)



RIO BRANCO

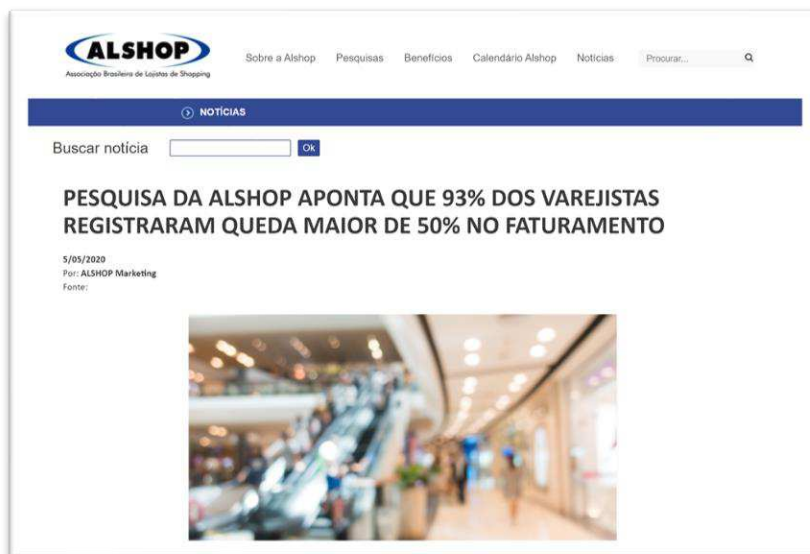
CONSULTORES ASSOCIADOS

pág. 12 de 27

- Brasil:



<https://exame.abril.com.br/mercados/acoes-das-varejistas-de-moda-saem-de-moda/> (Site consultado em 05.05.2020 às 19:56hrs)



<https://www.alshop.com.br/porta/pesquisa-da-alshop-aponta-que-93-dos-varejistas-registraram-queda-maior-de-50-no-faturamento/> (Site consultado em 05.05.2020 às 17:25hrs)

Matriz: Av. Marquês de São Vicente, 446 – conj. 1.206 – CEP: 01139-000 – São Paulo-SP – tels.: (011) 3392-3062 e 2768-8378

Filial: Avenida Independência, 5.093 – CEP: 13280-000 – Vinhedo-SP



Informações Financeiras

A recuperanda disponibilizou informações financeiras, não auditadas, e esclarecimentos que permitem algumas análises quanto à sua situação financeira e patrimonial.

Demonstrações Financeiras

Conforme já mencionado, em maio/2019 a empresa encerrou sua unidade fabril, pois, conforme será demonstrado a seguir, não apresentava resultados positivos. O impacto do encerramento dessa unidade é positivo no médio a longo prazo. No entanto, no curto prazo, acabou por impactar negativamente as disponibilidades da empresa, haja vista o alto volume de rescisões trabalhistas que foram geradas com as demissões.

Como os créditos de natureza trabalhista são sempre prioridade, foram liquidados anteriormente aos pagamentos no curso do Plano de Recuperação Judicial.

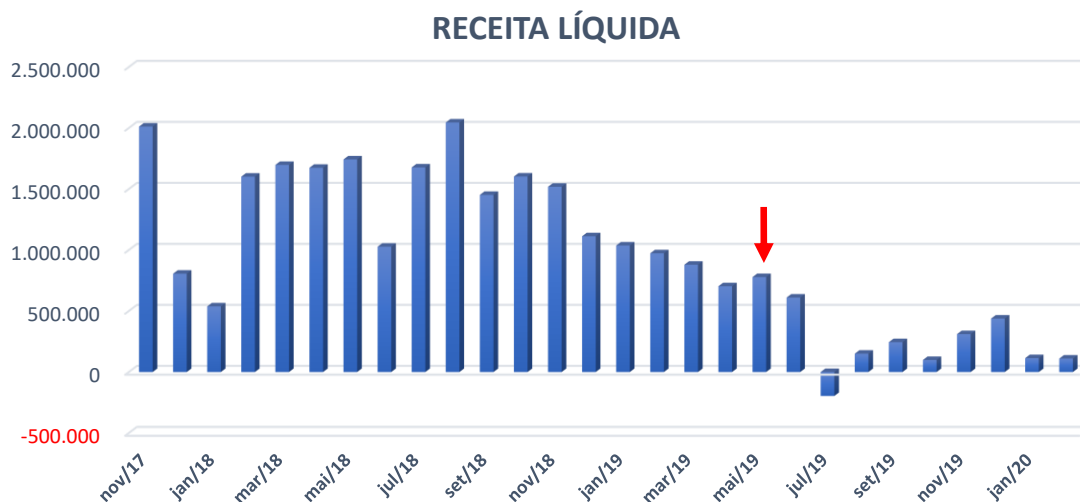


RIO BRANCO

CONSULTORES ASSOCIADOS

pág. 14 de 27

Receita Líquida



A receita líquida mensal média no ano de 2016, mesmo ano do ajuizamento da Recuperação Judicial, era de R\$ 1.044,9 mil. Em 2017 e 2018 obteve-se um crescimento para R\$ 1.279,6 mil e R\$ 1.474,0 mil respectivamente. A partir do ano de 2019 ocorreu uma queda considerável da receita (média de R\$ 502,3 mil por mês), em grande parte após o mês de maio/19, quando ocorreu o fechamento da unidade fabril. Nos dois primeiros meses de 2020 a receita média foi de R\$ 169,0 mil.

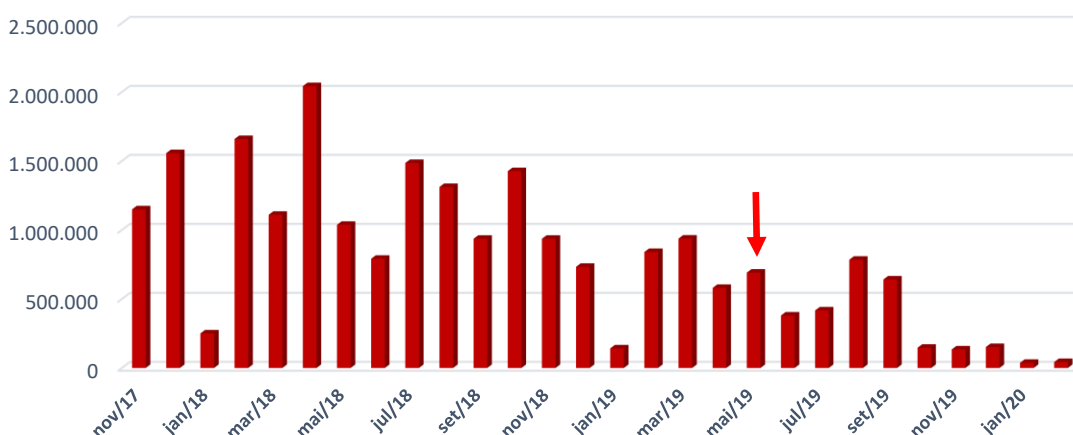
Custo dos Produtos Vendidos

O Custo dos Produtos Vendidos acompanhou a redução demonstrada na receita. Com a extinção da unidade fabril o custo relacionado aos produtos está exclusivamente ligado às compras de produtos acabados para revenda. Com isso, as ineficiências operacionais



são reduzidas, haja vista que qualquer ociosidade que existia na fábrica foi completamente eliminada.

CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS



No ano de 2016 a empresa apresentou um custo médio mensal de R\$ 1.597,0 mil. Nos anos de 2017 e 2018 apresentou redução, atingindo R\$ 1.382,3 mil e R\$ 1.143,8 mil, respectivamente. Em 2019, com o fechamento da unidade fabril, o custo médio mensal reduziu-se para R\$ 487,6 mil. Nos dois primeiros meses de 2019, o custo médio mensal dos produtos vendidos foi de R\$ 40,4 mil.

Lucro Bruto

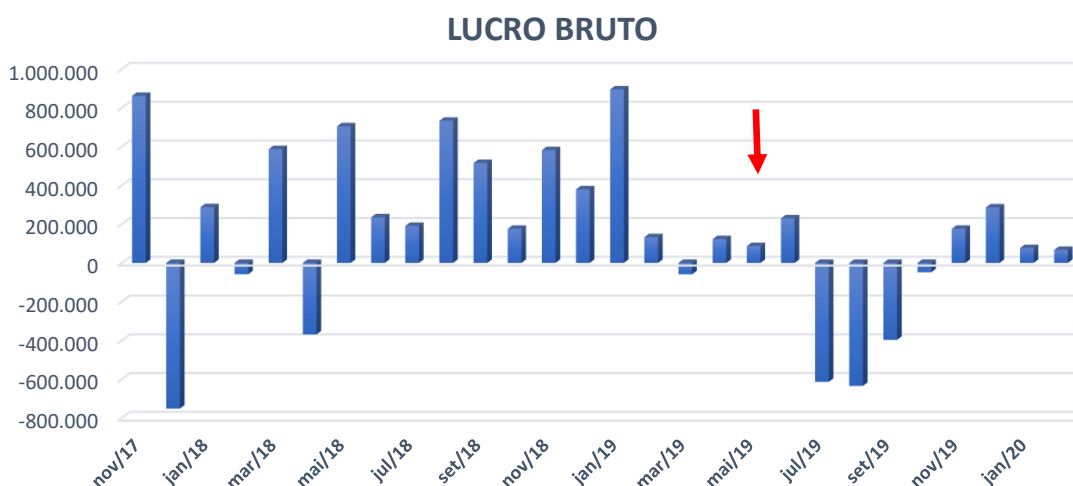
A empresa apresenta Lucro Bruto (receita diminuída dos custos dos produtos) positiva nos últimos no período de novembro/19 a fevereiro/20. Isso se deve principalmente ao fato de não existirem mais custos fixos com o fechamento da fábrica.



RIO BRANCO

CONSULTORES ASSOCIADOS

pág. 16 de 27



O Lucro Bruto, em linhas gerais, indica o quanto de recursos sobra das vendas para o pagamento de todas as outras despesas que a empresa incorre. Um lucro bruto negativo indica que a empresa sofre com custos dos produtos mais altos do que a receita que pode ser auferida com os mesmos.

É importante ressaltar que por critérios contabilização, podem ocorrer distorções nas análises mensais dos Lucro Bruto, haja vista que alguns custos podem estar considerados nas despesas, o que aumenta o resultado dessa linha (sem alterar o resultado líquido). A média mensal do Lucro Bruto em 2016 foi de R\$ 227,1 mil. Em 2017 houve redução e a empresa apresentou Lucro Bruto negativo (prejuízo) de R\$ 102,7 mil na média mensal. No ano de 2018 houve aumento do Lucro Bruto médio para R\$ 330,3 mil por mês. No ano de 2019 a média mensal do Lucro Bruto foi de apenas R\$ 14,7 mil. Nos dois primeiros meses de 2020, apesar da brusca redução de faturamento, a empresa apresentou aumento do Lucro Bruto para R\$ 71,7 mil na média mensal.



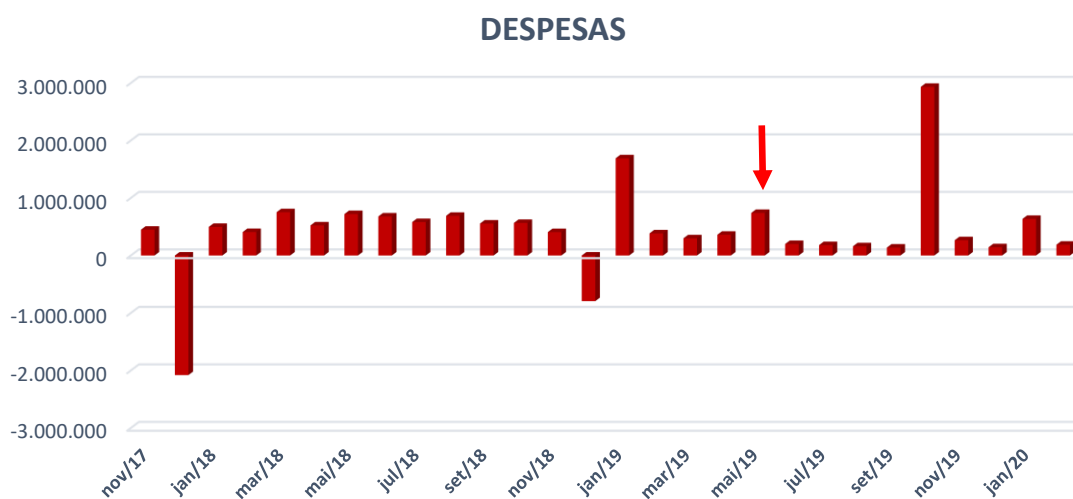
RIO BRANCO

CONSULTORES ASSOCIADOS

pág. 17 de 27

As despesas operacionais apresentam alguns picos ao longo de 2019 e início de 2020. Isso se deve principalmente à contabilização de despesas não dedutíveis.

Despesas



A média mensal de despesas operacionais no ano de 2016 foi de R\$ 829,8 mil. Esse montante se reduziu para R\$ 354,6 mil por mês no ano seguinte. Em 2018 o montante apresentou aumento em relação ao ano anterior, atingindo R\$ 466,3 mil na média mensal. No ano de 2019 houve novo aumento, passando a média mensal a ser de R\$ 625,4 mil. Nos dois primeiros meses de 2020 houve redução da média mensal de despesas para R\$ 412,7 mil. No entanto, em janeiro/20 ocorreram rescisões no montante de R\$ 505,0 mil. Se desconsiderarmos esse montante a média nesses dois primeiros meses foi de R\$ 160,2 mil.



Lucro Líquido

O Lucro Líquido da empresa, apesar de apresentar resultado positivo em alguns meses, demonstra que a crise persiste na empresa. No gráfico abaixo é possível verificar que os prejuízos mais frequentes que os lucros. Nas médias mensais, o ano de 2016 apresentou prejuízo médio mensal de R\$ 551,3 mil; no ano de 2017 houve redução do prejuízo médio mensal para R\$ 455,9 mil; em 2018 houve nova redução para R\$ 134,2 mil de prejuízo médio mensal; em 2019 houve aumento para R\$ 609,8 mil e; por fim, nos dois primeiros meses de 2020 houve redução para a média mensal de R\$ 341,0 mil.



Cabe destacar que a média dos dois últimos meses de 2019 foi de R\$ 51,1 mil, o que demonstra uma melhora substancial das operações da empresa. O resultado nos dois primeiros meses de 2020 foi impactado pela diminuição forçada da receita e pelas rescisões ocorridas no mês de janeiro/2020. Se desconsiderarmos as rescisões trabalhistas, o resultado seria



RIO BRANCO

CONSULTORES ASSOCIADOS

pág. 19 de 27

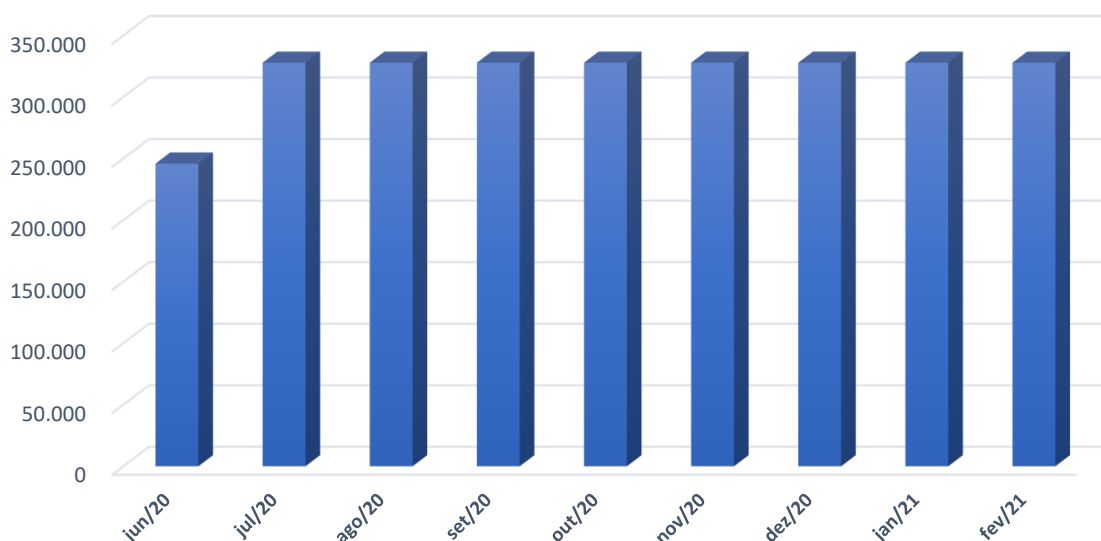
na média de um prejuízo de R\$ 88,5 mil, o que é uma redução substancial na comparação com o ano anterior.

Projeção de Resultados e Pagamentos dos Atrasados

Com base na previsão operacional da empresa é esperado um início de retorno das atividades em menor escala a partir de junho/20. Existe uma plataforma online para facilitar a venda de mercadorias para os clientes, que deve crescer com as novas condições existentes no mercado.

Existem tratativas para a absorção de duas lojas de atacado de franqueados e de uma loja de varejo. É esperado um faturamento bruto, após retorno e estabilização do mercado, de aproximadamente R\$ 400 mil por mês. Os impostos sobre a venda são de cerca de 18% do faturamento bruto.

RECEITA LÍQUIDA





RIO BRANCO

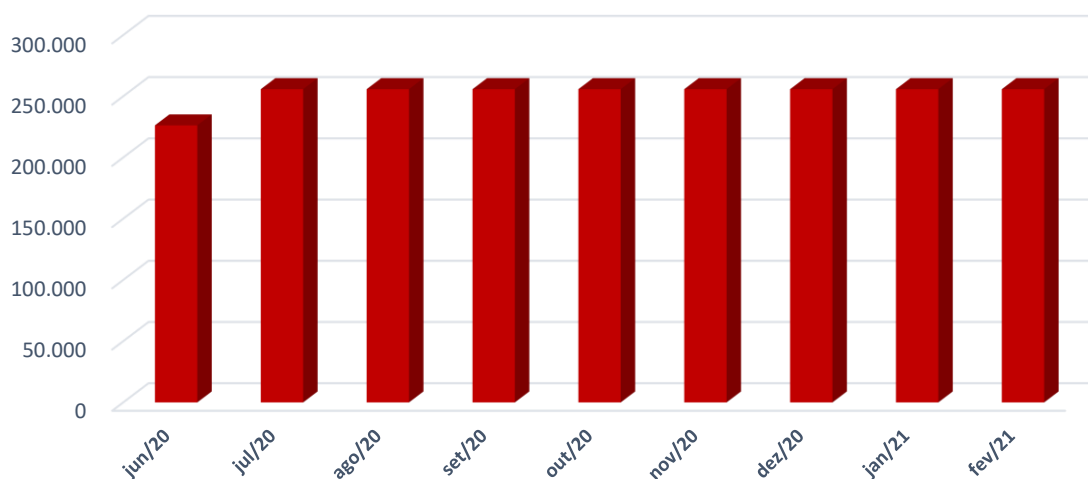
CONSULTORES ASSOCIADOS

pág. 20 de 27

O Custo dos Produtos Vendidos com a nova estrutura operacional, é de cerca de 36% da receita líquida (margem bruta da operação de 64%). Essa redução está diretamente associada ao desligamento da unidade fabril, de modo que os custos fixos da operação não mais existem.

As despesas operacionais estimadas para os próximos meses são de cerca de R\$ 76,3 mil por mês. A redução nas despesas é consequência da nova realidade operacional da empresa. O principal gasto é com pessoal.

CUSTOS E DESPESAS



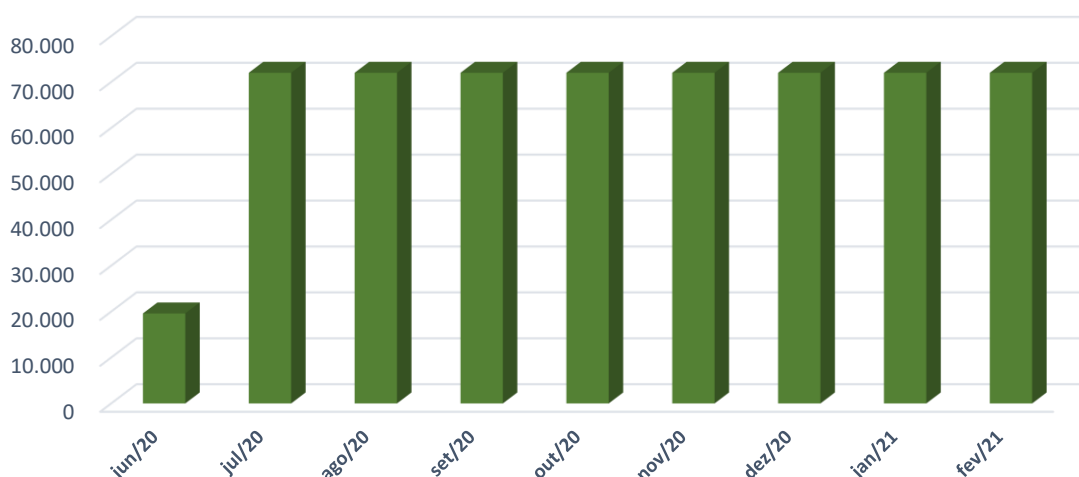
A restrição das vendas, que ainda deve persistir e dificultar a retomada das operações aos níveis pré-pandemia, atrasará a realização de resultado positivo na empresa. Com o retorno das atividades em lojas físicas em junho/2020, é estimado um aumento no faturamento da empresa, que melhora os resultados e já deve ocorrer lucro na apuração mensal de desse mesmo mês.



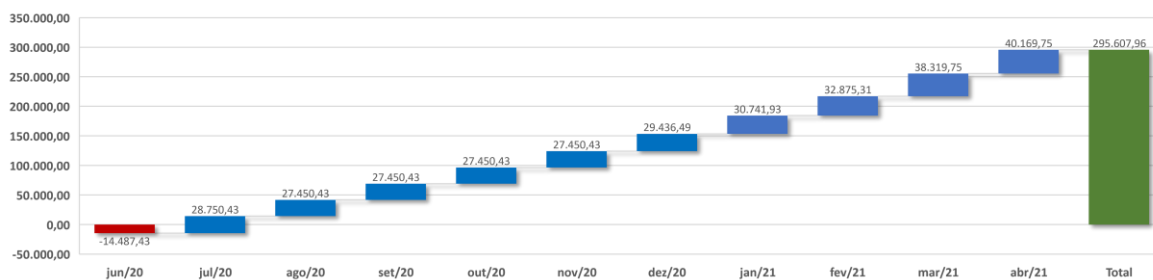
RIO BRANCO

CONSULTORES ASSOCIADOS

LUCRO LÍQUIDO



Para a apuração do caixa disponível para o pagamento dos atrasados no âmbito do Plano de Recuperação Judicial, foram considerados as saídas de caixa para pagamento de rescisões trabalhistas e de fornecedores extraconcursais em atraso. Cabe ressaltar, que a Empresa irá apresentar nova proposta de pagamento dos valores contemplados no Plano de Recuperação Judicial com o vencimento a partir de abril de 2020. Considerando esses montantes, estima-se que a empresa gerará um caixa livre para pagamento dos valores em atraso na Recuperação Judicial como segue:





RIO BRANCO

CONSULTORES ASSOCIADOS

Dessa forma, a empresa propõe o seguinte fluxo de pagamento dos valores atrasados no âmbito da Recuperação Judicial:

	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20
Pagamento Atrasado Classe III	0,00	-3.092,87	-6.185,73	-12.371,47	-18.557,20	-18.557,20
Pagamento Atrasado Classe IV	0,00	-1.907,13	-3.814,27	-7.628,53	-11.442,80	-11.442,80
Pagamento Total	0,00	-5.000,00	-10.000,00	-20.000,00	-30.000,00	-30.000,00

	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	Total
Pagamento Atrasado Classe III	-18.557,20	-18.557,20	-21.650,07	-21.650,07	-36.531,29	-175.710,29
Pagamento Atrasado Classe IV	-11.442,80	-11.442,80	-13.349,93	-13.349,93	-22.526,04	-108.347,04
Pagamento Total	-30.000,00	-30.000,00	-35.000,00	-35.000,00	-59.057,33	-284.057,33

A evolução do caixa considerando esses pagamentos é a que segue:



O caixa fecha o período com saldo positivo, o que demonstra que é viável o pagamento dos valores em atraso no Plano de Recuperação Judicial conforme a proposta da empresa.



Conclusão

A Rio Branco SP Consultores Associados é pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Marques de São Vicente nº 446 – Conjunto 1206, Barra Funda, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 11.500.425/0001-86, possuindo vasta experiência nas Áreas de Consultoria e Assessoria Empresarial, Assistência Técnica ao Administrador Judicial em Recuperação Judicial e Falências, Auditoria, Perícia, Avaliações e Reavaliações Patrimoniais.

Por força de Cláusula Contratual de Sigilo, somos impedidos de divulgar as respectivas Razões Sociais de nossos Clientes, no entanto, podemos mencionar que a Rio Branco emitiu vários Laudos Técnicos, assim como de Avaliação e/ou Reavaliação Patrimonial, bem como elaborou e acompanhou vários Planos de Recuperação Judicial, mantendo em seu portfólio empresas de diversos segmentos como, por exemplo, Companhias de Transporte Terrestre, Empresas voltadas a Importação e Exportação de Produtos, Empresas de Confecção e Tinturaria, Usinas de Beneficiamento de Cana-de-Açúcar, Empresas de Construção Civil e de Transporte de Carga, em todo o território nacional.

A Rio Branco elaborou este Laudo de Situação de Econômico-Financeira e Análise de Viabilidade da Proposta de Pagamento dos Valores em Atraso do Plano de Recuperação Judicial da Costa Monteiro EIRELI – em recuperação judicial, com base nas principais premissas utilizadas pela Administração da Recuperanda e da seu Administrador Judicial denominado ALTA Administração Judicial², as quais

² <https://www.altadmjudicial.com/>



RIO BRANCO

CONSULTORES ASSOCIADOS

pág. 24 de 27

foram verificadas e, em sendo tais premissas base das projeções realizadas , podem ser cumpridas.

As informações apresentadas pela Recuperanda demonstram capacidade de manter suas atividades operacionais e liquidar os seus débitos, ora atrasados, com os credores concursais.

Desta forma, conclui-se que a Recuperanda possui viabilidade sob o ponto de vista econômico-financeiro, no médio e longo prazo. No entanto, sua situação atual é muito crítica.

Contudo, nosso estudo prevê e assume premissas macroeconômicas e o retorno das operações em lojas físicas em junho de 2020. Assim, caso haja alguma modificação em quaisquer das premissas nele contidas, este Laudo deverá ser revisto e reavaliado.

Fica claro, que é urgente, uma reorganização operacional e a revisão necessária da reestruturação dos passivos da Recuperanda.

As informações contidas nos quadros/gráficos deste laudo foram fornecidas pela recuperanda e/ou por seus assessores legais e até a presente data, assim sendo, estes quadros/gráficos poderão sofrer alterações.

O presente Laudo não abrange análises no que tange a aspectos de regularidade tributária, societária e legal.

Por fim, a Rio Branco ressalta que qualquer alteração nas premissas da projeção, afetará as conclusões do presente Laudo, pois tais premissas podem



RIO BRANCO

CONSULTORES ASSOCIADOS

pág. 25 de 27

impactar, positivamente ou negativamente, no Plano de Pagamento dos credores atrasados e na Recuperação Judicial da empresa.

O presente Laudo de Situação de Econômico-Financeira e Análise de Viabilidade da Proposta de Pagamento dos Valores em Atraso do Plano de Recuperação Judicial da Costa Monteiro EIRELI – em recuperação judicial, é constituído por 25 (Vinte e Cinco) páginas digitadas em seu anverso e 01 (um) anexo(s). A Rio Branco coloca-se a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Thiago Fogaça Almeida
Economista CORECON/SP 35.233

Fábio de Carvalho e Mello Curti
Economista CORECON/SP 34.032



RIO BRANCO
CONSULTORES ASSOCIADOS

pág. 26 de 27

Anexo I



RIO BRANCO

CONSULTORES ASSOCIADOS

	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	Total
RECEITA BRUTA	300.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	4.300.000,00
E-commerce	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	550.000,00
SP BomRetiro (Atacado)	100.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	1.600.000,00
SP Moema	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	550.000,00
SP Polo (Atacado)	100.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	1.600.000,00
(-) Impostos Sobre Vendas	-54.118,74	-72.158,32	-72.158,32	-72.158,32	-72.158,32	-72.158,32	-72.158,32	-72.158,32	-72.158,32	-72.158,32	-72.158,32	-775.701,90
RECEITA LÍQUIDA	245.881,26	327.841,68	327.841,68	327.841,68	327.841,68	327.841,68	327.841,68	327.841,68	327.841,68	327.841,68	327.841,68	3.524.298,10
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	-88.656,64	-118.208,85	-118.208,85	-118.208,85	-118.208,85	-118.208,85	-118.208,85	-118.208,85	-118.208,85	-118.208,85	-118.208,85	-1.270.745,11
LUCRO BRUTO	157.224,63	209.632,84	209.632,84	209.632,84	209.632,84	209.632,84	209.632,84	209.632,84	209.632,84	209.632,84	209.632,84	2.253.552,99
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-137.627,00	-137.627,00	-137.627,00	-137.627,00	-137.627,00	-137.627,00	-137.627,00	-137.627,00	-137.627,00	-137.627,00	-137.627,00	-1.513.897,00
Administrativas	-75.000,00	-75.000,00	-75.000,00	-75.000,00	-75.000,00	-75.000,00	-75.000,00	-75.000,00	-75.000,00	-75.000,00	-75.000,00	-825.000,00
Despesas Lojas	-61.327,00	-61.327,00	-61.327,00	-61.327,00	-61.327,00	-61.327,00	-61.327,00	-61.327,00	-61.327,00	-61.327,00	-61.327,00	-674.597,00
Financeiras Líquidas	-1.300,00	-1.300,00	-1.300,00	-1.300,00	-1.300,00	-1.300,00	-1.300,00	-1.300,00	-1.300,00	-1.300,00	-1.300,00	-14.300,00
LUCRO OPERACIONAL	19.597,63	72.005,84	72.005,84	72.005,84	72.005,84	72.005,84	72.005,84	72.005,84	72.005,84	72.005,84	72.005,84	739.655,99
Fluxo de pagamento das Rescisões	-34.085,06	-33.255,40	-34.555,40	-34.555,40	-34.555,40	-34.555,40	-32.569,35	-31.263,91	-29.130,53	-23.686,09	-21.836,09	-344.048,03
Pagamento de fornecedores em atraso	-10.000,00	-10.000,00	-10.000,00	-10.000,00	-10.000,00	-10.000,00	-10.000,00	-10.000,00	-10.000,00	-10.000,00	-10.000,00	-100.000,00
Fluxo de caixa	-14.487,43	38.750,44	37.450,44	37.450,44	37.450,44	37.450,44	39.436,49	40.741,93	42.875,31	48.319,75	50.169,75	395.607,96
Fluxo de caixa disponível	15.110,21	77.500,88	74.900,88	74.900,88	74.900,88	74.900,88	78.872,93	81.443,87	84.750,62	88.070,37	91.380,12	735.215,96
Fluxo de caixa comprometido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fluxo de caixa disponível para aplicação	15.110,21	77.500,88	74.900,88	74.900,88	74.900,88	74.900,88	78.872,93	81.443,87	84.750,62	88.070,37	91.380,12	735.215,96
Fluxo de caixa comprometido para aplicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fluxo de caixa disponível para aplicação em 31/05/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fluxo de caixa comprometido em 31/05/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fluxo de caixa disponível em 31/05/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fluxo de caixa comprometido em 31/05/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fluxo de caixa disponível em 31/05/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fluxo de caixa comprometido em 31/05/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fluxo de caixa disponível em 30/04/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fluxo de caixa comprometido em 30/04/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fluxo de caixa disponível em 31/05/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fluxo de caixa comprometido em 31/05/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fluxo de caixa disponível em 31/05/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fluxo de caixa comprometido em 31/05/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fluxo de caixa disponível em 30/04/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fluxo de caixa comprometido em 30/04/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fluxo de caixa disponível em 31/05/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fluxo de caixa comprometido em 31/05/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fluxo de caixa disponível em 31/05/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fluxo de caixa comprometido em 31/05/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fluxo de caixa disponível em 30/04/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fluxo de caixa comprometido em 30/04/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fluxo de caixa disponível em 31/05/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fluxo de caixa comprometido em 31/05/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fluxo de caixa disponível em 31/05/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fluxo de caixa comprometido em 31/05/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fluxo de caixa disponível em 30/04/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fluxo de caixa comprometido em 30/04/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fluxo de caixa disponível em 31/05/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fluxo de caixa comprometido em 31/05/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fluxo de caixa disponível em 31/05/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fluxo de caixa comprometido em 31/05/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fluxo de caixa disponível em 30/04/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fluxo de caixa comprometido em 30/04/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fluxo de caixa disponível em 31/05/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fluxo de caixa comprometido em 31/05/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fluxo de caixa disponível em 31/05/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fluxo de caixa comprometido em 31/05/2021	0,00	0,00	0,00	0,00								